



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO



PORTARIA N.º 66, 21 de maio de 2018.

**Exonera a Assessora Administrativa da
Câmara Municipal de Vereadores de
Bozano – RS.**

MAURICIO JOSÉ VIANNA, Presidente da Câmara de Vereadores de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul, em conformidade com Municipal n.º 657 de 31/05/2011 e Lei Municipal n.º 748 de 05/03/2013, resolve:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. **MARCIELE FERNANDES DE MOURA**, portadora do CPF n.º 022.162.540-29, CI n.º 9084407353, do cargo de Assessora Administrativa da Câmara de Vereadores de Bozano, em conformidade com o disposto na Lei Municipal n.º 657 de 31/05/2011 e Lei Municipal n.º 748, de 05/03/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 21 de maio de 2018.


Vereador MAURICIO JOSÉ VIANNA
Presidente da Câmara de Vereadores